



Universidade Federal de Pelotas

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 04, DE 06 DE JUNHO DE 2023

CENTRO DE CIÊNCIAS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS - CCSO

Processo nº 23110.018171/2023-48

A Diretora do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais - CCSO e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, tornam publica a RETIFICAÇÃO do **EDITAL DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 04, DE JUNHO DE 2023**, conforme segue:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre o dia 15/06/2023 e 30/06/2023.

3.2. As inscrições serão efetivadas através da submissão, via e-mail, com o assunto OBRIGATÓRIO “Inscrição para o Edital de Redistribuição nº 01/2023, com os seguintes documentos:

I – Currículo Lattes atualizado OU endereço eletrônico de seu currículo, registrado na plataforma Lattes do CNPQ;

II - Comprovação das titulações e atividades descritas no Currículo Lattes, sendo organizadas e enumeradas na ordem sequencial do Currículo, arquivos em *.pdf*. Poderá ser encaminhada pasta zipada sem senha;

III – Dossiê completo emitido pelo setor de recursos humanos da instituição de origem;

IV– Certidão negativa de PAD;

V - Declaração firmada pela chefia imediata do servidor e pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (ou equivalente) quanto ao aceite de recebimento de código de vaga desocupado como contrapartida em caso de concretizada a Redistribuição.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre o dia 15/06/2023 e 30/06/2023.

3.2. As inscrições serão efetivadas através da submissão, via e-mail, com o assunto OBRIGATÓRIO “Inscrição para o Edital de Redistribuição nº 01/2023, com os seguintes documentos:

I – Currículo Lattes atualizado OU endereço eletrônico de seu currículo, registrado na plataforma Lattes do CNPQ;

II - Comprovação das titulações e atividades descritas no Currículo Lattes, sendo organizadas e enumeradas na ordem sequencial do Currículo, arquivos em *.pdf*. Poderá ser encaminhada pasta zipada sem senha;

III – Dossiê completo emitido pelo setor de recursos humanos da instituição de origem;

IV– Certidão negativa de PAD;

~~V – Declaração firmada pela chefia imediata do servidor e pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (ou equivalente) quanto ao aceite de recebimento de código de vaga desocupado como contrapartida em caso de concretizada a Redistribuição. (excluído item V das inscrições).~~

(assinado eletronicamente)

Isabel Cristina Rosa Barros Rasia
Diretora do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais - CCSO

(assinado eletronicamente)

TAIS ULLRICH FONSECA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA ROSA BARROS RASIA, Diretora, Centro de Ciências Socio-Organizacionais**, em 15/06/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ULLRICH FONSECA, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, em 15/06/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2216535** e o código CRC **C20F4130**.